

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020/SESP-MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3119/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 261216/2020 e **A U T O R I Z O** a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0016-90, para prestação de serviços e vendas de produtos postais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e suas Unidades, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 593.786,56 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cca16eee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar